PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.432, DE **22** DE MAIO DE 2013.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 247.000,00** - ***SMO.***

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 247.000,00** (Duzentos e quarenta e sete mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010/2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2013, no programa **"0188 – Desenvolvimento de Assentamentos"** a ação **"4414 – Conservação de Estradas Rurais Assentamentos",** com os e**l**ementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
06.01.26.782.0188.4414	339030	Material de Consumo	25.000,00	1197*
06.01.26.782.0188.4414	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	172.600,00	1197*
06.01.26.782.0188.4414	339030	Material de Consumo	6.250,00	0001*
06.01.26.782.0188.4414	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	43.150,00	0001*
		T o t a l	**247.000,00**	

(*) Recurso 1197 – Conv. Plano SAFRA (*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro a ser efetuado conforme Convênio 101/2011 efetuado junto ao Governo Estadual, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo no valor de R$ 197.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.28.846.9003.9999	999999	Reseva de Contingência	49.400,00	1340	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de Maio de 2013.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração